

Portarias



PORTARIA Nº 111 DE 21 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder por 180 dias de licença Maternidade, nos termos dos Art. 154 da lei Municipal nº 101/2002, alterada pela Lei Municipal nº 302/2008, a Senhora **LARISSA GUIMARAES DA SILVA DE JESUS** ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, a partir de 17 de Julho de 2020 a 12 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrou em vigor na data de concessão.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Julho de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlm.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IBTPQY6/J63IPOOJXUMZCQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 172, de 30 de abril de 2020, que prorroga o prazo de quarentena do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 10 da Portaria nº 58, de 18 de março de 2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 10. Todas as medidas contidas nesta Portaria terão a vigência até 31 de julho de 2020, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º da Portaria nº 59, de 24 de março de 2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Os servidores desta Casa Legislativa, exercerão suas atribuições em 'home office' até o dia 31 de julho de 2020, devendo disponibilizar os contatos telefônicos e e-mail para a gerência de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 16 de Julho de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000
CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br